



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Edição nº 1834

Página 20 de 20

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 14, de 23 de novembro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária do dia 17 de novembro de 2022, disposto na Ata nº 17/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição da entidade Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC, Filial Patrulheiros Louveira, CNPJ nº 45.123.916/0002-58, situada à Rua João Felipe, nº 26, Bairro Santo Antônio, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.294-262, sob o número 019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de novembro de 2022.


EVANUCE PEREIRA BENITES
Vice Presidente do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br